

Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço base referência à ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

UF	PREÇO OUTUBRO/19	PREÇO NOVEMBRO/19	PREÇO DEZEMBRO/19
RS	Menor Preço Referência Conseleite - RS	Menor Preço Referência Conseleite - RS	Menor Preço Referência Conseleite - RS
SC	0,8000	0,8000	0,8000
PR	0,8000	0,8000	0,8000
MG	0,8000	0,8000	0,8000
SP	0,8000	0,8000	0,8000
RJ	0,8000	0,8000	0,8000
GO	0,8000	0,8000	0,8000
PE	0,8000	0,8000	0,8000

O preço base referência acima poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.